



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 084/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor do servidor municipal Junior Colombar, para levar família da paciente Maria Eduarda, que encontra-se internada, na cidade Maringá nos dias 23 a 27 de abril e 02 a 04 de maio.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 08 dias do mês de maio de 2018.


JOSÉ CARLOS TOLOÍ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
09 | 05 | 2018
No Jornal 10. of. Amp.
cod 3B 493 4E
Ed Nº 1501-84